



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2740/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	15.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	90.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	90.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	5.000,00
	TOTAL GERAL ►	110.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes:

I – de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	55.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	55.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	110.000,00
	TOTAL GERAL ►	110.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal